



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 083/2020

Em, 21 de dezembro de 2020.

**AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito do Município de Minas do Leão,
no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento de 2020 no valor de R\$ 497.488,79 (quatrocentos e noventa e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos), com a seguinte descrição:

0101.01.031.0001.2.020.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (43)

R\$ 1.010,00 (mil e dez reais)

0201.04.122.0002.2.004.000 – Manutenção das Atividades da Sec.de Governo e Relações Institucionais.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (85)

R\$ 46.237,00 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e sete reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (95)

R\$ 1.323,00 (mil trezentos e vinte e três reais)

0201.04.122.0002.2.006.000 – Divulgação Oficial de Atos do Poder Executivo.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (158)

R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

0301.04.122.0002.2.008.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (189)

R\$ 5.508,00 (cinco mil quinhentos e oito reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.1.90.16.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal (204)

R\$ 368,00 (trezentos e sessenta e oito reais)

3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria (223)

R\$ 71,00 (setenta e um reais)

0401.04.123.0002.2.009.000 – Manutenção das Atividades do Controle Orçamentário, Contábil e Financeiro.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (268)

R\$ 36.845,00 (trinta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

0402.28.845.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.20.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições (4244)

R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos)

0402.28.846.0002.0.002.000 – Contribuições ao PASEP.

3.3.90.47.00.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas (2108).

R\$ 35.332,11 (trinta e cinco mil trezentos e trinta e dois reais e onze centavos)

0501.04.122.0002.2.014.000 - Administração da Secretaria de Obras, Serviços, Engenharia, Topografia e Desenho.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (367)

R\$ 6.381,00 (seis mil trezentos e oitenta e um reais)

0501.15.452.0007.2.019.000 – Ampliação e Manutenção de Praças, Parques, Jardins, Passeios e Acostamentos.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (423)

R\$ 1.652,00 (mil seiscentos e cinquenta e dois centavos)

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais (432)

R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

0501.15.452.0008.2.015.000 - Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (447)

R\$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais)

0502.26.782.0017.2.024.000 – Manutenção e Conservação da Frota de Veículos, Máquinas, Implementos Rodoviários.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (561)

R\$ 1.253,00 (mil duzentos e cinquenta e três reais)

0602.12.361.0021.2.037.000 – Manutenção e Conservação do Ensino Regular.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (758)

R\$ 133.157,00 (cento e trinta e três mil cento e cinquenta e sete reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (768)

R\$ 23.634,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais)

0602.12.365.0022.2.039.000 – Manutenção da Educação Infantil – Ensino Pré-escolar.

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (853)

R\$ 2.910,00 (dois mil novecentos e dez reais)

0602.12.365.0022.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (2885)

R\$ 4.452,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)

0604.12.361.0018.2.081.000 – Manutenção do Ensino Fundamental c/Recurso FUNDEB.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1536)

R\$ 702,00 (setecentos e dois reais)

0604.12.365.0018.2.089.000 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil.

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (2893)

R\$ 182,00 (cento e oitenta e dois reais)

0703.10.301.0028.1.254.000 – Auxílio Financeiro Mitigação Efeito Financeiro COVID – LC 173/20.

3.1.90.34.00.00.00 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (4336).

R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove reais)

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4204)

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

0703.10.301.0028.1.247.000 – Combate e Enfrentamento da Pandemia do COVID-19.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1045)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
 Secretaria de Administração

R\$ 34.413,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e treze reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (4408)

R\$ 5.731,00 (cinco mil setecentos e trinta e um reais)

0704.10.302.0027.052.000 – Manutenção e Conservação do Posto de Saúde.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1045)

R\$ 11.933,00 (onze mil novecentos e trinta e três reais)

0901.04.122.0002.2.057.000 – Manutenção das Atividades da Sec. De Agricultura e Desenvolvimento Econômico.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1131)

R\$ 9.422,00 (nove mil quatrocentos e vinte e dois reais)

Art. 2º - Servirá para cobertura deste crédito o excesso de arrecadação do recurso 1144 – Aquisição de Máquinas e Implementos Rodoviários no valor de R\$ 1,68; do recurso 4511 – Custeio no valor de R\$ 40.144,00 e a redução das seguintes dotações orçamentárias:

0101.01.031.0001.2.020.000 – Manutenção dos Serviços de Plenário.

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (50)

R\$ 1.010,00 (mil e dez reais)

0401.04.123.0002.1.009.000 – Equipamento e Modernização da Secretaria de Finanças.

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamento e Material Permanente (261)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

0402.28.843.0006.0.001.000 – Amortização da Dívida Interna.

3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato (2106)

R\$ 111.853,80 (cento e onze mil oitocentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos)

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatada.

R\$ 113.504,31 (cento e treze mil quinhentos e quatro reais e trinta e um centavos)

0402.28.846.0002.0.003.000 – Encargos Gerais do Município.

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais (2871)

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

0501.26.7820007.2.022.000 - Abertura, Ampliação e/ou Conservação das Estradas Municipais.

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (534)

R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (544)

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

0601.12.361.0024.2.027.000 – Programa de Merenda Escolar com Recurso municipal.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (686)

R\$ 48.091,00 (quarenta e oito mil noventa e um reais)

0604.12.365.0022.2.038.000 – Manutenção do Ensino Infantil - Creche.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4126)

R\$ 884,00 (oitocentos e oitenta e quatro reais)

0703.10.301.0028.1.254.000 – Auxílio Financeiro Mitigação Efeito Financeiro COVID – LC 173/20.

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (4302)

R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil)

0703.10.301.0028.1.246.000 – Piso de Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (4206).

R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 21 de dezembro de 2020.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 21 de dezembro de 2020.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração